



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0019/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O NOME DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, Inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica denominado o Novo Cemitério de Alhandra com o nome do Sr. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS (ZÉ MULATO).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Alhandra, 01 de Setembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE